



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1934/2022

de 23 de junho de 2022

**INTERROMPE CONTAGEM PARA ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ERNANI
PARNOW**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 68, § 4º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 374/2020 com relação Ao retorno da Licença por Interesse Particular,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do Adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento), do servidor **Ernani Parnow**, no cargo de Médico, Padrão “IX”, Classe “C”, matrícula nº 3389. Iniciando-se nova contagem em 04/03/2020.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.28 08:13:12 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.28 08:19:45 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022